



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 452

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 13/12/23

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Romulo Quintino/PL

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: É indispensável que seja fornecido alimentos aos pacientes internados, os que aguardam por atendimento e acompanhantes, muitas vezes os pacientes ficam por horas à espera de atendimento sem recursos para fazer uma refeição. Deve-se ressaltar a importância de uma alimentação adequada, visando a recuperação e o estado nutricional de cada paciente.

Resumo da Emenda

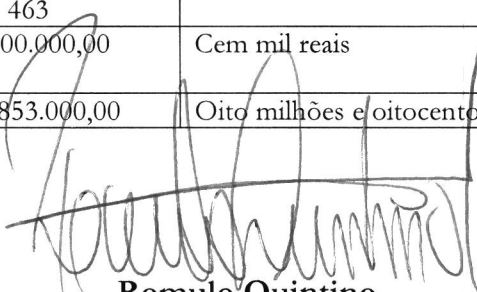
Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aquisição de alimentos para os pacientes internados e acompanhantes nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)
Valor Total	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Valor Total:	R\$ 8.853.000,00	Oito milhões e oitocentos e cinquenta e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2023.


Romulo Quintino
Vereador/PL

